

REQUERIMENTO DE COMPRAS

DE: Leandro Costa Rebello de Freitas
SETOR: Presidência

PARA: Sheila Dardielly Rocha Leite
SETOR: Compras e Licitação

Nos termos do artigo 25 do Decreto n.º 4.539, 31 de março de 2023, autorizo a abertura e determino a autuação do processo de contratação direta, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, englobando a elaboração e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle, além de serviços sob demanda de instalação, desinstalação e recarga de fluidos refrigerantes em aparelhos de ar-condicionado, em atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros - Prevmoc-Sede e do Shopping Mário Ribeiro da Silveira".

O valor estimado da contratação, conforme pesquisa de preços, totaliza o valor estimado anual de R\$ 56.733,63 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). Desse montante, estima-se que R\$ 28.366,81 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) correspondem ao valor para o exercício de 2026, referentes à soma das parcelas dos Lotes 01 e 02, utilizando-se os recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSO: PREVMOC SEDE (Lote 01)

- I. Conta..... = 2715 Credito Orcamentario 1 Ordinario
- II. Orgao..... = 03 PREVMOC
- III. Unidade Orcamentaria.. = 03.03 PREVMOC - TAXA ADMINISTRATIVA
- IV. SUBUNIDADE..... = 03.03.01 ADMINISTRACAO SEDE PREVMOC
- V. Funcional..... = 041220080 Administracao
- VI. Projeto/Atividade..... = 2170000 Manutencao dos Servicos Administrativos
- VII. Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- VIII. Fonte de Recursos..... = 1802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad

RECURSO: PREVMOC SHOPPING (Lote 02)

- I. Conta..... = 2750 Credito Orcamentario 1 Ordinario
- II. Orgao..... = 03 PREVMOC
- III. Unidade Orcamentaria.. = 03.23 PREVMOC - FUNDO EM CAPITALIZACAO
- IV. SUBUNIDADE..... = 03.23.03 ADMIISTRACAO SHOPPING POPULAR
- V. Funcional..... = 041220080 Administracao
- VI. Projeto/Atividade..... = 2177000 Manutencao dos Servicos Adminstracao do Shopping
- VII. Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
- VIII. Fonte de Recursos..... = 1501 Outros Recursos nao Vinculados

Na qualidade de ordenador de despesas deste Instituto, **DECLARO** a adequação orçamentária da despesa a ser paga no exercício de 2026, e sua compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias vigente.

Leandro Costa Rebello de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE